



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 13048 DE 29 DE JUNHO DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.140.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 8469, de 04 de dezembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$4.140.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Educação

02.07.02 – Ensino Infantil

3.1.90.11 – 12.365.0203.2.235...(01.212.0000)... R\$ 150.000,00

3.1.91.13 – 12.365.0203.2.235...(01.212.0000)... R\$ 90.000,00

3.1.91.13 – 12.365.0203.2.235...(01.213.0000)... R\$ 650.000,00

02.07.04 – FUNDEB

3.1.90.11 – 12.365.0203.2.238...(02.271.0000)... R\$ 600.000,00

3.1.90.11 – 12.365.0203.2.238...(02.272.0000)... R\$ 1.500.000,00

3.1.91.13 – 12.365.0203.2.238...(02.271.0000)... R\$ 300.000,00

3.1.91.13 – 12.365.0203.2.238...(02.272.0000)... R\$ 800.000,00

02.09 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.13 – 10.303.0207.2.248..... R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 4.140.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Educação

02.07.03 – Ensino Fundamental

3.1.90.11 – 12.361.0204.2.236..... R\$ 940.000,00

02.07.04 – FUNDEB

3.1.90.11 – 12.361.0204.2.238...(02.261.0000)... R\$ 3.200.000,00

TOTAL..... R\$4.140.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13048/20

-fl.02-

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de junho de 2020.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico



LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de junho de 2020.